



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 11 de setembro de 2024.

Resposta ao Requerimento nº 69/2024 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, respondo:

O esboço de projeto de lei que possui como objeto fixar novas regras para as posturas municipais ficou sendo analisado pelos nobres Edis com auxílio dos seus técnicos durante longo período que excede o período em que se encontra em análise perante o Poder Executivo.

Após esse longo período foi encaminhado, no dia 06 de outubro de 2024, para o Poder Executivo, através do ofício nº 47/2023, para “apreciação e deliberação do Poder Executivo para que possa ciência e providências que possa encaminhar a esta Casa de Leis como projeto de lei” (protocolo nº 4005/2023).

O recebimento do projeto redundou no encaminhamento para o então chefe de gabinete da secretaria de gestão da época para revisão já que continha inúmeros desacertos como a existência de nome de município estranhos ao nosso, órgãos da administração pública que não existem em nosso município, erros de grafia, remissão à anexos que não existiam, dentre outros (memorando nº 9086/2023).

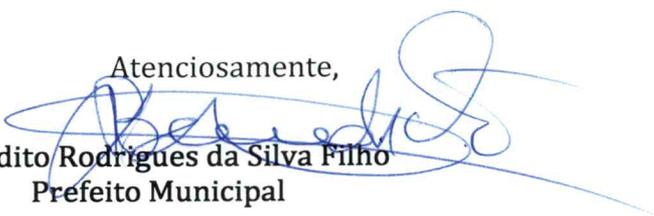
Outrossim, no mesmo memorando nº 9086/2023, encaminhamos para cada secretário municipal a minuta para que verificassem dentre os temas relacionados aqueles com pertinência temática com a sua secretaria para emissão de juízo quanto à adequação e a compatibilidade do município com as novas regras.

O projeto está seguindo tal análise para verificarmos o interesse em enviarmos para a Câmara Municipal, dentro da conveniência e oportunidade.

Informamos, outrossim, que foi publicado decreto municipal já vigente quanto ao aspecto da perturbação do sossego, já estando em curso a fiscalização sobre esse assunto.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Benedito Rodrigues da Silva Filho
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. José Fernando de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.